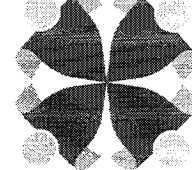


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## PORTARIA Nº 626/2017

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR, por motivo de falecimento, (a) Servidor(a) Municipal Sr(a). Reginaldo Rodrigues da Silva, do cargo de Guarda Municipal, padrão referência P19, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

16 de Março de 2017.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR)

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**REGINALDO RODRIGUES DA SILVA**  
MATRÍCULA:  
**121467 01 55 2017 4 00288 264 0104114 66**

SEXO: Masculino      COR: preta      ESTADO CIVIL E IDADE: separado, quarenta anos

NATURALIDADE: SERRANA SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CNH 27.719.688/SSP/SP exp. em 24/07/2012      ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
Residente e domiciliado Rua Gabriel José Teoro, 82, Jardim Boa Esperança II, em SERRANA, Estado de São Paulo.  
Filho de JOSE ELCIO DA SILVA e de YOLANDA MARIA RODRIGUES.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezesesseis de março de dois mil e dezessete - 11:51      DIA: 16      MÊS: 03      ANO: 2017

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital das Clínicas - UE, neste subdistrito, na Rua Bernardino de Campos, 1000, Centro, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE: Infarto agudo do miocárdio - Edema agudo do pulmão - Fratura de humero direito

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Serrana-SP      DECLARANTE: Viviane Aparecida da Silva de Sousa

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor GIANETE MARTINS GARCIA, CRM 30.773

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:  
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor em Serrana, Estado de São Paulo. Era reservista.. Era separado judicialmente de PATRICIA BRANCO GOMES, com quem se casara em Serrana, deste Estado, aos 24/07/1999, no Lº B-33, fis. 174, nº 3614. Deixa a filha Lethicia, com 15 anos de idade. CERTIDÃO PARA OS FINS DO ARTIGO 77 DA LEI 6.015/73.



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede  
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial  
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP  
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro  
Fone 16-3636-3635

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 20 de março de 2017.

*Fabiana Paula Preti Zancopé*  
Fabiana Paula Preti Zancopé  
Escrevente Autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Fabiana Paula Preti Zancopé  
Escrevente Autorizada  
RG: 24.155.901-7 - SSP/SP

12146-7-AA 000128901



12146-7-12700-131000-0117